

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 073/2022 e PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP - RETIFICAÇÃO Nº 001/2023, publicadas no Diário Oficial em 21 de dezembro de 2022 e 26 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LINDIOMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA - MaSP 1.342.240-7, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 3332-2123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:

Barbacena, 18 de julho de 2022
Guilherme Rasmussen Codinhoto
Masp: 1.379.045-6
Presidente de Comissão

26 1742141 - 1

ATO Nº 49/2023 - RETIFICA O ATO Nº 40/2023 REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP referente à servidora:

Masp: 1387150-4, RENATA DANIELE DE FREITAS SOUZA, publicado em 21/01/2023:

Onde se lê: “MASP: 387150-4, RENATA DANIELE DE FREITAS SOUZA” - Leia-se: “MASP: 1387150-4, RENATA DANIELE DE FREITAS SOUZA”.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1742054 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 073/2022 e PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP - RETIFICAÇÃO Nº 001/2023, publicadas no Diário Oficial em 21 de dezembro de 2022 e 26 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LINDIOMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA - MaSP 1.342.240-7, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 3332-2123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:

Barbacena, 26 de janeiro de 2023
Guilherme Rasmussen Codinhoto
Masp: 1.379.045-6
Presidente de Comissão

26 1742149 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 362/2020, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 362/2020, publicada no Minas Gerais de 12 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas e processado a serem realizadas nos dias 01/02/2023 de 09h:00m às 15h:00m e 02/02/2023 de 09h:00m às 15h:00m e para o seu INTERROGATÓRIO que ocorrerá no dia 02/02/2023 às 15h:00m, por meio de videoconferência, sendo os procedimentos realizados e link para participação das audiências encaminhados após prévio contato do processado com a comissão processante por meio do E-mail: comissao07nucad@gmail.com ou contato telefônico no número (031) 97139-4197. WELLINGTON MARQUES DE ALMEIDA – MASP 1.209.741-6 As audiências das testemunhas ocorrerão nos dias 01/02/2023 09h:00m às 15h:00m e 02/02/2023 de 09h:00m às 15h:00m e seu interrogatório ocorrerá no dia 02/02/2023 às 15h:00m por meio de videoconferência. Processado PAD 362/2020.

Belo Horizonte 18 de janeiro de 2023
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

18 1738959 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD nº 010/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 30 de janeiro de 2020, bem como no Parecer 13/CGE/CSET-SEJUSP/NUCAD-PROC/2023, aplica a penalidade REPREENSÃO à processada CÍCERA LESLIE DOS SANTOS LEAL, MASP 1.218.227-5, ocupante do cargo de Assistente Executivo de Defesa Social - Assistente Social, admissão 1, e ao processado VALDECI PEREIRA DA SILVA, MASP 1.079.810-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotados no Presídio de Monte Carmelo I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, e/c art. 245, caput, todos na forma da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) processado(a) acima qualificado(a) e do(a) advogado(s) a Raquel Matos Ribeiro OAB 158.153. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOt para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de janeiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 025/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: S.M.V. MaSP 1.094.079-9, Agente de Segurança Penitenciário, Comissão Processante: Presidente: Antônio Marcos Campos; Membros: Marcelo Rabelo e Flávio Lúcio Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de janeiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1742583 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) U.S.A. - Usina Santo Ângelo Ltda. - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias. - Conceição das Alagoas e Pirajuba/MG - PA/SLA nº 145/2023, Classe 2. 2) Conservari Construtora e Serviços de Araguari Ltda. - Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, - Araguari/MG, PA/SLA nº 150/2023, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

26 1742391 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença de Operação Corretiva (LOC): *Funchal Ltda -Fazenda Cavinha - Culturas anuais (excluindo a olericultura), criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - São Gotardo/MG - PA/Nº 18974/2010/001/2014 - Classe 3. VALIDADE: 30/09/2030 do responsável Funchal Ltda - Fazenda Cavinha - CPF/CNPJ nº 71.3**.***-1-81, para o novo titular Agropecuária Funchal LTDA - Fazenda Cavinha - CPF/CNPJ nº 19.5**.***-9/99.

(a) Lídio Lopes Mundim Filho, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba

26 1742575 - 1

Pauta da 158ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 07 de fevereiro de 2023, às 14h.

Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pela Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM), Valéria Cristina Rezende.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame das Atas da 156ª RO de 11/10/2022 - RETIRADA DE PAUTA em 05/12/2022 e da 157ª RO de 05/12/2022.

6. Deliberação Normativa Copam nº 247 de 17 de novembro de 2022, que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental. Apresentação: Semad.

7. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:

7.1 José Vanderli Furlan/Fazenda Boa Sorte - Matias Cardoso/MG - PA/CAP/Nº 12000002550/15 - AI/Nº 50732/2015. Apresentação: NUCAI/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Alison Marciel Fonseca representante do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAAN/MG).
7.2 Regina Célia Linhares de Oliveira/Fazenda Buriti, Gleba 04 - Ibiracatu/MG - PA/CAP/Nº 12000000904/15 - AI/Nº 40780/2011, Apresentação: NUCAI/IEF. RETORNO DE VISTA pelo Conselheiro Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).

8. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento do processo de regularização ambiental:

8.1 Sada BioEnergia e Agricultura Ltda./Fazenda Alvação I e Boqueirão I - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Montes Claros e Coração de Jesus/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 4401/2021 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.00313880/2022-24 - Classe 3. Apresentação: Supram NM.

9. Assuntos gerais.

10. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Norte de Minas.

26 1742201 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Pamareli Indústria e Comércio de Papéis Ltda. - Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima, Ewbank da Câmara/MG, PA nº 3343/2022, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

26 1742197 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisões pelo indeferimento: 1) A. Cezário Cachacas - Princesinha da Serra, Fabricação de aguardente, Divinópolis/MG, PA SLA nº 153/2023. Motivo: licenciamento de competência municipal.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata.

26 1742168 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Fabio Dias Vieira, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Senador Firmino/MG, PA SLA nº 149/2023, com validade até 25/01/2033; 2) Queiroz Combustíveis Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pedra Bonita/MG, PA SLA nº 154/2023, com validade até 26/01/2033.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

26 1742166 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Licença Ambiental Simplificada Modalidade LAS RAS: *Rzz Engenharia Eireli - ANM 832.581/2015 - Fazenda Buriti, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho. - Coromandel/MG - PA nº 458/2022. Classe 3. Validade: 25/03/2032 do responsável Rzz Engenharia Eireli - ANM 832.581/2015 - Fazenda Buriti, CPF/CNPJ nº 33.33**.***-1-51, para o novo titular Filipe Medeiros Lisboa Soares, CPF/CNPJ nº 02*.***-4.

(a) Lídio Lopes Mundim Filho, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba

26 1742585 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) JMN Mineração S.A., lavra a céu aberto -Minério de ferro, Santa Bárbara/MG e Rio Piracicaba/MG, PA/Nº 736/2022, Classe 3. Motivo: falha nas informações que instruem o processo administrativo.

Fabício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) ECO-MINE - Mineração, Comércio, Indústria e Exportação Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos. São José da Safira/MG, PA/Nº 3323/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 20/01/2029. 2) Renato *** Scherre, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Resplendor/MG, PA/Nº 3133/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 23/01/2033.

Fabício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público o requerente abaixo identificado solicita:

- LAS RAS: 1) Brancominas Granitos Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Mantena/MG, PA/Nº 141/2023, Classe 2.

Fabício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro

Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

Fabício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

1) LAC 2 (LOC): 1) SAG Mineração - Eireli, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Governador Valadares/MG, PA/Nº 156/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0058649/2022-75.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Tislemos e Lemes Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Rio Piracicaba/MG - PA/Nº: 89/2022. 2) Fazenda Recanto das Flores/Wagner *** Dias ***. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Nanuque/MG - PA/Nº: 126/2022. 3) Pedreira Um Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Timóteo/MG - PA/Nº: 129/2023. 4) Raimundo *** Mendes - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha. - Fernandes Tourinho/MG - PA/Nº: 130/2023. 5) WPLASTIC Indústria e Comércio de Embalagens Eireli/MG - Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco; Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água. - Vargem Alegre/MG - PA/Nº: 133/2023. 6) A L Silva Vieira - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Caratinga/MG - PA/Nº: 143/2023.

(a) Fabício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento da Licença Ambiental dos empreendimentos abaixo identificados, cuja decisão foi a seguinte:

- LAS RAS: 1) Prefeitura Municipal de Pecanha – ETE Engenho, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Pecanha/MG, PA/Nº 3894/2022, Classe 2. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade para julgamento no mérito pela autoridade competente; 2) Trevo Posto de Serviços Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 3873/2022, Classe 2. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade para julgamento no mérito pela autoridade competente; 3) JAS Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Alvinópolis/MG, PA/Nº 3517/2022, Classe 2. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade para julgamento no mérito pela autoridade competente; 4) Consórcio UHE Porto Estrela - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Joanésia, Braúnas e Açucena/MG - PA/Nº 00171/1994/010/2005 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370010063283/2021-90 - Classe 6. Decisão: conhecido do recurso, sem a atribuição de efeito suspensivo.

Fabício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi anulada a Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental do empreendimento abaixo identificado: *UsinaFotovoltaica Sol de Minas - Frei Inocêncio/MG - Solicitação: 2022.08.01.003.0003864. Motivo: a pedido de empreendedor.

(a) Fabício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) HS Laticínio Ltda - Fabricação de Produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido. - São Geraldo do Baixo/MG - PA/Nº 00329/2001/088/2019. Classe 3. Motivo: encerramento das atividades.

(a) Fabício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

26 1742556 - 1

Pauta da 113ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam

Data: 09 de fevereiro de 2023, às 14h.

Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pela Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR), Valéria Cristina Rezende.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 112ª RO de 03/11/2022.

6. Deliberação Normativa Copam nº 247 de 17 de novembro de 2022, que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental. Apresentação: Semad.

7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento do processo de regularização ambiental:

7.1 Alziria Pires de Magalhães e Outros/Fazenda Santa Lúcia III - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Unai/MG - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - PA/Nº 5252/2009/004/2019 - Classe 4. Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).

8. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:

8.1 Agropecuária Rossato S.A./Fazenda Batalha - Causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou danos aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população/Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental/Desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental/Corte de árvores, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Apresentar informação ou dados total ou parcialmente falso, enganoso ou omissos nos sistemas oficiais de controle/Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação/Desmatar vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental/Operar atividades efetiva e potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 750483/2022 - AI/Nº 293157/2022. Apresentação: Supram NOR. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).

9. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento do processo de regularização ambiental:

9.1 Wilson Jose Valentini/Fazenda Nossa Senhora de Fátima - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Bonfinópolis de Minas/MG - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - PA/SLA/Nº 808/2021 - Classe 4. Apresentação: Supram NOR.

10. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:

10.1 Leomar Mendes Rodrigues/Fazenda São Marcos - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Brasília de Minas/MG - PA/CAP/Nº 749230/22 - AI/Nº 292015/2022. Apresentação: Supram NOR.

10.2 Minas Refloresta Ltda./Fazenda São Bartolomeu - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/ Tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - João Pinheiro/MG - PA/CAP/Nº 759931/22 - AI/Nº 299935/2022. Apresentação: Supram NOR.

10.3 Donizete Batista Gonçalves/Fazenda Jiboia - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/Tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - Unai/MG - PA/CAP/Nº 746871/22 - AI/Nº 290040/2022. Apresentação: Supram NOR.

10.4 José Eduardo Simões Mendonça/Fazenda Santa Bárbara - Operar atividade sem a devida licença ambiental/Omitir informação na emissão de Licença Ambiental/Construir ou utilizar barragem sem a respectiva outorga - João Pinheiro/MG - PA/CAP/Nº 757742/22 - AI/Nº 297932/2022. Apresentação: Supram NOR.

11. Assuntos gerais.

12. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Noroeste de Minas

26 1742458 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1. SA Usina Coruripe Açúcar e Alcool - Filial Iturama/ Fazenda Quatinzinho – Mat. 53.139 e 53.140, localizada no município de União de Minas, proprietário Nova Ibiajara Propriedades Agrícolas S/A (Arrendamento rural). - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- União de Minas/MG - PA nº 118/2023, Classe 2 - Validade: 10 (dez) anos. 2. SA Usina Coruripe Açúcar e Alcool - Filial Iturama / Fazenda Fortuna, matrículas 39.021, 39.022, 39.023, 39.024, 39.025 e 39.835, localizada no município de União de Minas, proprietário Nova Ibiajara Propriedades Agrícolas S/A (Arrendamento rural). - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- União de Minas/MG - PA nº 119/2023, Classe 2 - Validade: 10 (dez) anos. 3. Flecha Transportes e Logística Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberlândia/MG - PA nº 136/2023, Classe 1 - Validade: 10 (dez) anos. 4. SA Usina Coruripe Açúcar e Alcool - Filial Iturama / Fazenda Santo Antonio da Alegria e São José – Mat. 41.462 e 45.009, município de União de Minas. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Araxá/MG - PA nº 148/2023, Classe 2 - Validade: 10 (dez) anos.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

26 1742411 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Paulo Fernando Cavalcanti de Moraes Filho/Fazenda Pitanga e Buriti da Prata - Mat. 40.509, 13.020 e 13.021, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Prata/MG, PA/SLA nº 3729/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

26 1742384 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento: 1) Tupaciguara Energia S/A/CGH Tupaciguara - Central Geradora Hidrelétrica – CGH - Tupaciguara/MG, PA/SLA nº 2855/2022, Classe 2. Motivo: Inviabilidade técnica

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.